

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º SEMESTRE 2015

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º SEMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	123.553.809,32		124.652.736,53	
Despesas Totais com Pessoal	55.775.816,26	45,14%	59.142.699,60	47,45%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			63.946.853,84	51,30%
Limite Legal (art. 20 LRF)	66.719.057,03	54,00%	67.312.477,73	54,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	2.436.591,11	1,97%	2.489.395,47	2,00%
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	14.826.457,12	12,00	14.958.328,38	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	6.799.181,51	5,50%	6.222.152,34	4,99%
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	148.264.571,18	120,00	149.583.283,84	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00		
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	22,00		
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	16,00		
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	0,00	7,00		
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Orlândia, 20 de julho de 2015.

Prefeita Municipal
Flavia Mendes Gomes

Contabilista – CRC Nº 198174/0-5
Márcio Fávoro Cherubim

Responsável pelo Controle Interno
Alessandro Rogério Quaresemin